



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 038/2018.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 002/2018.	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018. ..	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018.	6
ERRATA.....	7
DECRETO Nº 073/2018 (REPUBLICAÇÃO).	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.126,70 (dois mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar de Evento no Palácio Iguaçu referente ao anúncio de repasse de recursos aos 399 Municípios pelo Vigiasus e evento ao Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, também para tratar de assuntos municipais na Casa Civil, SEDU, Assembleia Legislativa e DNIT, nos dias 03/06/2018 a 06/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.701.065-0 e CPF nº 488.237.249-53 e, CONTRATADA: V. ALBIERO & CIA LTDA – EPP.

OBJETO: Execução de 6.741,07 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e capa com revestimento em CBUQ, sinalização horizontal, sinalização vertical, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme Instrução Normativa n.002/2011 do PARANACIDADE DE 04/04/2011. As despesas com execução do objeto deste contrato correrão a conta 498 – 11.45.2043.1040.44.90.51 e 623 - 11.45.2043.1040.44.90.51.

VALOR: R\$ 318.826,46 (Trezentos e dezoito mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir do 10º (decimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Cascavel.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 07 de Junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 002/2018.

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 048/2017 de 17 de Maio de 2017 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Ana Carla de Araújo Gomes, Sirlene Ferreira Augustinhaki, Alessandra Avila Vieira e Marilsa Aparecida da Silva,

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor V. ALBIERO & CIA LTDA – EPP, para a assinatura do Contrato.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 07 de Junho de 2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018.

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 047/2017 de 17 de Maio de 2017 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Ana Carla de Araújo Gomes, Sirlene Ferreira Augustinhaki, Alessandra Avila Vieira e Marilsa Aparecida da Silva,

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, para a assinatura do Contrato.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 08 de Junho de 2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2018.

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG n.3.701.065-0 e CPF n. 488.237.249-53 e,

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um Veículo Ambulância de Simples Remoção, conforme Instrução Normativa n.002/2011 do PARANACIDADE DE 04/04/2011.

VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

FORO: Comarca de Cascavel.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 08 de Junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 073/2018 publicada na data de 08 de junho de 2018, edição nº 01122 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2017 (terça-feira).

Leia-se:

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2018 (terça-feira).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01123 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/2018 (REPUBLICAÇÃO).

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2018 (terça-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 12 de junho de 2018 (terça-feira), aniversário do Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

ART. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos Serviços Essenciais de Saúde e Coleta de Lixo.

Paragrafo único: Na Secretaria de Saúde o setor administrativo trabalhará em regime de escala.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)